

Nota Oficial Nº001 – 23/05/2017

A Coordenação Geral da  
XX Municipiadas, com base nas  
atribuições que lhes são conferidas;

Resolve,

1. Informar as seguintes alterações no Regulamento Geral da XX Municipiadas.

**Onde se lê:**

Art. 22º Participarão somente os alunos que:

III. Possuírem RG, sendo observadas as seguintes ressalvas:

- a) É obrigatória a apresentação do RG durante todas as fases da XX Municipiadas, tanto na categoria infantil quanto na juvenil. Na categoria mirim a identificação será feita pela ficha de inscrição contendo fotos dos alunos inscritos.
- b) Nos casos onde o aluno tiver seu RG extraviado ou furtado no período em que está competindo, o mesmo poderá apresentar um BO (boletim de ocorrência) acompanhado de outro documento com foto (Carteira de Estudante, Carteira de Passe Estudantil ou Passaporte);

**Leia-se:**

Art. 22º Participarão somente os alunos que:

III. Possuírem RG ou Passaporte, sendo observadas as seguintes ressalvas:

- a) É obrigatória a apresentação do RG ou Passaporte durante todas as fases da XX Municipiadas, tanto na categoria infantil quanto na juvenil. Na categoria mirim a identificação será feita pela ficha de inscrição contendo fotos dos alunos inscritos.
- b) Nos casos onde o aluno tiver seu RG ou Passaporte extraviado ou furtado no período em que está competindo, o mesmo poderá apresentar um BO (boletim de ocorrência) acompanhado de outro documento com foto (Carteira de Estudante, Carteira de Passe Estudantil ou Carteira de Trabalho);

**Onde se lê:**

Art. 24º O período de inscrição da XX Municipiadas **será de 26 de maio a 02 de junho.**

**II. Abertura dos Jogos: 14/06/17;**

**III. Fase Final: 14 a 23/06/17.**

Parágrafo Único. A realização do Congresso Técnico ocorrerá no dia **09 de junho de 2017, às 9h, no auditório da Semed.**

**Leia se:**

Art. 24º O período de inscrição da XX Municipiadas **será de 26 de maio a 02 de junho.**

**II. Abertura dos Jogos: 13/06/17;**

**III. Fase Final: 13 a 22/06/17.**

Parágrafo Único. A realização do Congresso Técnico ocorrerá no dia **09 de junho de 2017, Modalidades Individuais às 8h30 e Modalidades Coletivas às 9h30, no auditório da Semed.**

2. Informar alteração no Regulamento Específico da Modalidade de Judô,

**Onde se lê:**

Art. 5º - Os alunos-atletas só poderão competir se devidamente pesados em suas escolas. No dia do evento, será realizada a pesagem oficial, caso o atleta não esteja na categoria em que foi inscrito, poderá lutar na categoria em que seu peso foi aferido.

**Obs.: O atleta que não participar da pesagem será desclassificado da competição.**

**Leia se:**

Art. 5º - Os alunos-atletas só poderão competir se devidamente pesados em suas escolas. No dia do evento, será realizada a pesagem oficial, caso o atleta não esteja na categoria em que foi inscrito, **NÃO** poderá lutar na categoria em que seu peso foi aferido.

**Obs.: O atleta que não participar da pesagem será desclassificado da competição.**

3. Informar alteração no Regulamento Específico da Modalidade de Jiu-Jitsu,

**Onde se lê:**

Art. 5º - Os alunos-atletas só poderão competir se devidamente pesados em suas escolas. No dia do evento, será realizada a pesagem oficial, caso o atleta não esteja na categoria em que foi inscrito, poderá lutar na categoria em que seu peso foi aferido.

**Obs.: O atleta que não participar da pesagem será desclassificado da competição.**

**Leia se:**

Art. 5º - Os alunos-atletas só poderão competir se devidamente pesados em suas escolas. No dia do evento, será realizada a pesagem oficial, caso o atleta não esteja na categoria em que foi inscrito, **NÃO** poderá lutar na categoria em que seu peso foi aferido.

**Obs.: O atleta que não participar da pesagem será desclassificado da competição.**

4. Informar alterações no Regulamento Específico da Modalidade de Taekwondo,

**Onde se lê:**

Art. 3º - Só poderão participar alunos devidamente matriculados em escolas da rede municipal de ensino, e dentro das classes de idade e peso, e com graduação mínima estabelecida a seguir:

\*Faixa Verde: 6º GUB e Faixa Azul: 1º GUB.

**Leia-se:**

Art. 3º - Só poderão participar alunos-atletas devidamente matriculados em escolas da rede municipal de ensino, dentro das classes de idade e peso (tabela anexa) e com graduação mínima a seguir:

- De 8º ao 1º GUB
- a) Os alunos/atletas de graduação 8º GUB ao 6º GUB lutarão entre si;
- b) Os alunos/atletas do 5º GUB ao 1º GUB lutarão entre si.

**Onde se lê:**

Art. 5º - Os alunos-atletas só poderão competir se devidamente pesados em suas escolas. No dia do evento, será realizada a pesagem oficial, caso o atleta não esteja na categoria em que foi inscrito, poderá lutar na categoria em que seu peso foi aferido.

**Obs.: O atleta que não participar da pesagem será desclassificado da competição.**

**Leia se:**

Art. 5º - Os alunos-atletas só poderão competir se devidamente pesados em suas escolas. No dia do evento, será realizada a pesagem oficial, caso o atleta não esteja na categoria em que foi inscrito,

**NÃO** poderá lutar na categoria em que seu peso foi aferido.

**Obs.: O atleta que não participar da pesagem será desclassificado da competição.**

**Onde se lê:**

Art. 9º - Das Categorias por peso e naipe.

**FEMININO**

CATEGORIAS DE PESO	INFANTIL	JUVENIL
LEVE	Até 30kg	Até 49kg
MÉDIO	+30kg até 37kg	+49kg a 57kg
PESADO	+37kg	+65 kg

**MASCULINO**

CATEGORIAS DE PESO	INFANTIL	JUVENIL
LEVE	Até 32kg	Até 55kg
MÉDIO	+32kg até 39kg	+55kg a 65kg
PESADO	+37kg	+65kg

**Leia-se:**

Art. 9º - Das Categorias por peso e naipe.

**FEMININO**

CATEGORIAS DE PESO	INFANTIL	JUVENIL
LEVE	Até 30kg	Até 49kg
MEIO MÉDIO	+30kg a 34kg	+49kg a 53kg
MÉDIO	+34kg a 38kg	+53kg a 58kg
MEIO PESADO	+38kg a 42kg	+58kg a 63kg
PESADO	+42kg	+63kg

**MASCULINO**

CATEGORIAS DE PESO	INFANTIL	JUVENIL
LEVE	Até 32kg	Até 55kg
MEIO MÉDIO	+32kg a 36kg	+55kg a 60kg
MÉDIO	+36kg até 40kg	+60kg a 65kg
MEIO PESADO	+40kg a 44kg	+65kg a 69kg
PESADO	+44kg	+69kg

5. Informar alteração no Regulamento Específico da Modalidade de Queimada;

**Onde se lê:**

Art. 4º - Para o início de uma partida as equipes deverão ter 07 (sete) alunos-atletas em quadra, ficando, portanto com até 05 (cinco) reservas.

§ 1º - Caso as equipes não apresentem o número mínimo de 07 (sete) alunos-atletas, o jogo poderá ser iniciado até com 05 (cinco) alunos-atletas em quadra, ficando, portanto 02 (dois) atletas já queimados, não podendo completar a equipe durante o set, os atletas que chegarem atrasados não poderão entrar no set em andamento, mas poderão entrar no set seguinte.

**Leia-se:**

Art. 4º - Para o início de uma partida as equipes deverão ter 07 (sete) alunos-atletas em quadra, ficando, portanto com até 05 (cinco) reservas.

§ 1º - Caso as equipes não apresentem o número mínimo de 07 (sete) alunos-atletas, o jogo poderá ser iniciado até com 05 (cinco) alunos-atletas em quadra, ficando, portanto 02 (dois) atletas já queimados, **os atletas que chegarem atrasados não poderão entrar na partida.**

6. Informar que os cartões (amarelo ou vermelho) recebidos durante a realização das Seletivas das DDZ's, não serão computados na próxima fase da XX Municipiadas.
7. Informar que cada escola poderá inscrever nas Modalidades Coletivas, os seguintes números de alunos-atletas por naipe e categoria, conforme quadro abaixo:

Modalidade	Alunos/Atletas	
	Mínimo	Máximo
Futsal	07	10
Futebol	11	16
Handebol	08	12
Queimada	07	12
Voleibol	06	10
Vôlei 4x4	03	04
Basquete 3x3	04	06
Mini-handebol	07	10
Minivoleibol	04	08

**A Coordenação Geral**